



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA E ARTE**

**CHAMADA INTERNA PARA ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS DA MICA -
MOSTRA INTEGRADA DE CULTURA E ARTES**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Pernambuco, por meio da Coordenação de Cultura e Arte, torna pública a chamada interna para submissão de atividades autogestionadas que deverão compor a programação da Mostra Integrada de Cultura e Artes, nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2017, durante a realização do “V Encontro de Extensão do IFPE: no chão da comunidade”.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente chamada interna, as diretrizes e orientações para a inscrição e participação de atividades artísticas e/ou culturais autogestionadas que farão parte da programação do evento cultural “II MICA - Mostra Integrada de Cultura e Artes: por toda p(ARTE)”.

2. DA MOSTRA INTEGRADA DE CULTURA E ARTES

- 2.1. A MICA - Mostra Integrada de Cultura e Artes tem o propósito de promover a produção artística e cultural dos projetos de extensão PIBEX e dos Núcleos de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.
- 2.2. Em sua segunda edição, incorporando o conceito *por toda p(ARTE)*, a mostra busca integrar a diversidade das práticas artísticas e culturais sob a perspectiva das ações de extensão do IFPE na sociedade pernambucana.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1. Possibilitar o intercâmbio artístico, cultural e criativo entre estudantes e professores dos *Campi* que compõe o IFPE, envolvidos em projetos de extensão com participação direta e indireta em segmentos artísticos e culturais.



- 3.2. Mobilizar a participação de estudantes, servidores e colaboradores internos e externos, tanto dos projetos apoiados pelos editais de extensão do IFPE, como também dos Núcleos de Arte e Cultura em atividades integradas visando o aprendizado multidisciplinar.
- 3.3. Expor resultados dos projetos de extensão por meio de atividades artísticas para o público presente no “V Encontro de Extensão do IFPE: no chão da comunidade”.
- 3.4. Contribuir para o desenvolvimento das artes e da produção cultural nos *Campi* do Instituto Federal de Pernambuco, como também em seus territórios de atuação.
- 3.5. Integrar ações artísticas e culturais vinculadas aos projetos de extensão PIBEX e Núcleos de Arte e Cultura, por meio de programação cultural construída de maneira participativa.
- 3.6. Facilitar a reflexão conjunta, a troca de experiências e a articulação entre os realizadores culturais do IFPE.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão integrar a programação da MICA atividades artísticas e/ou culturais vinculadas aos projetos de extensão, com estudantes, bolsistas, voluntários, professores, técnicos-administrativos e demais colaboradores que façam parte de:
 - Projetos de extensão do PIBEX 2016-2017;
 - Núcleos de Arte e Cultura devidamente reconhecidos no âmbito do IFPE;
 - Coletivos artísticos devidamente reconhecidos no âmbito do IFPE.
- 4.2. Cada projeto de extensão PIBEX, por meio de seu coordenador, poderá submeter 1 (uma) proposta de atividade autogestionada.
- 4.3. Cada Núcleo de Arte e Cultura e cada Coletivo Artístico poderá submeter até 2 (duas) propostas de atividade autogestionada, havendo ou não, relação com os projetos de extensão PIBEX.
- 4.4. As atividades autogestionadas devem ser enquadradas conforme formulário de inscrição on-line, tendo como orientação os segmentos artísticos destacados no item 5.4. da presente chamada interna.
- 4.5. Os grupos e proponentes participantes de edições anteriores da MICA podem participar da seleção, desde que não submetam a mesma atividade/apresentação realizada no ano anterior.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. **O período de inscrições para a participação de atividades autogestionadas terá início às 8h do dia 13/11/2017 (segunda-feira) e será encerrado às 23h59 do dia 24/11/2017 (sexta-feira).**



5.2. Os formulários de inscrição devem preenchidos no link:

<https://form.jotformz.com/72995529524672>

5.3. Os formulários devem, de preferência, ter anexados fotos, vídeos e informações referentes ao projeto de extensão representado por meio de links nas plataformas: *Youtube, Vimeo, Soundcloud, Google Drive, Dropbox*, dentre outras.

5.4. As atividades autogestionadas devem ser enquadradas nos segmentos e tipos conforme tabela abaixo:

| Segmentos Artísticos | Tipos de Atividades |
|---------------------------------------|---|
| A) Música | Vocal, solo, coral, <i>big bangs</i> , grupos vocais, grupos instrumentais, conjuntos musicais, música eletrônica, música eletroacústica, fanfarras ou bandas instrumentais com apresentação musical de até 20 (vinte) minutos de duração. |
| B) Livro, Leitura e Literatura | Performance literária, declamação de poemas, leitura de fragmentos textuais com até 20 (vinte) minutos de duração. |
| C) Dança, Teatro, Circo e Performance | Apresentações de dança, de teatro de técnicas circenses ou performances com até 20 (vinte) minutos de duração. |
| D) Artes Visuais | Exposição de acervo fotográfico, de gravuras, de pinturas, de desenho, de cerâmica, de design gráfico, de artesanato, de escultura, de cerâmica, de objeto, de desenho, de colagem ou de poesia visual, durante o período de realização da MICA, nos dias 19, 20 e 21 dezembro de 2017. |
| E) Audiovisual | Filmes de 30 segundos até 30 minutos de duração para compor sessão do <i>CinExtensão</i> . Obs: os interessados poderão participar de debate após a exibição com realizadores pernambucanos. |
| F) Ações Formativas | Oficinas, minicursos, rodas de diálogo, palestras ou outras ações formativas em artes, cultura, meio ambiente e/ou tecnologia com até 2 (duas) horas de duração. |

5.5. As propostas poderão incluir, como parte de suas atividades autogestionadas, ações voltadas para acessibilidade cultural de pessoas com deficiência.

5.6. Não é necessário envio de material físico.

5.7. Será selecionada pelo menos uma proposta por *Campus* em cada segmento, observada as notas das propostas na ordem de classificação.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Seleção das atividades autogestionadas terão como orientação os seguintes critérios:



| Critérios | Distribuição de Pontos | | | Pontuação Máxima |
|---|------------------------|------------|-------------------|------------------|
| | Escasso | Suficiente | Atende plenamente | Total |
| Viabilidade logística e técnica da atividade autogestionada. | 2 | 3 | 5 | 10 |
| Pertinência com a prática extensionista. | 2 | 3 | 5 | 10 |
| Pertinência com formação artística e cultural. | 2 | 3 | 5 | 10 |
| Abordagem conceitual e metodológica relacionada a 2ª edição da MICA | 2 | 3 | 5 | 10 |
| TOTAL: | | | | 40 pontos |

7. DA PROGRAMAÇÃO

- 7.1. A Coordenação de Cultura e Arte em diálogo com os representantes da Comissão de Assuntos Artísticos e Culturais fará a escolha das propostas submetidas, buscando atender a participação da maior quantidade de projetos de extensão inscritos no PIBEX e Núcleos de Arte e Cultura.
- 7.2. A Mostra Integrada de Cultura e Artes iniciará às 9h do dia 19 de dezembro com previsão de término às 18h do dia 21 de dezembro de 2017.
- 7.3. As atividades autogestionadas de audiovisual deverão compor, obrigatoriamente, a programação do **CinExtensão** conforme definição da programação geral do evento.
- 7.4. A distribuição das atividades autogestionadas na programação será realizada por integrantes da comissão dos Núcleos de Arte e Cultura, Coordenação de Cultura e Arte e representantes da Pró-Reitoria de Extensão.
- 7.5. A Coordenação de Cultura e Arte tem a autonomia de incluir atividades artísticas e culturais externas ao IFPE, com o objetivo de ampliar a programação da Mostra Integrada e Cultura Artes.

8. DO INDEFERIMENTO

- 8.1. Serão indeferidas propostas inscritas fora do prazo e horário estabelecido neste regulamento, bem como propostas que não correspondam aos requisitos citados no parágrafo 5 deste regulamento.
- 8.2. Serão indeferidas propostas de atividades autogestionadas que promovam ou incitem a cultura do ódio; a violência; o racismo; a intolerância de gênero, religiosa ou política; práticas preconceituosas; a discriminação social; a homofobia e o machismo.



9. DOS ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO

- 9.1. As atividades autogestionadas serão realizadas utilizando a infraestrutura do auditório e do pátio do IFPE - *Campus Afogados da Ingazeira*.
- 9.2. As atividades autogestionadas serão distribuídas em salas de aula do *Campus*, em corredores e espaço multiuso destinado a apresentações, conforme disposição física do *Campus Afogados da Ingazeira*.
- 9.3. Informações técnicas referente aos espaços podem ser obtidas por meio de solicitação ao e-mail: cultura@reitoria.ifpe.edu.br ou por meio (81)21251728.
- 9.4. As fotos do local devem ser acessadas no link: <https://goo.gl/57rR1T>

10. DO DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS

- 10.1. As atividades autogestionadas serão distribuídas conforme mapa abaixo:

| MAPA DE ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|---|---|
| Horário/dia | 19 de dez. | 20 de dez. | 21 de dez. |
| Manhã (9h às 12) | Artes Visuais; Ações Formativas | Livro, Leitura e Literatura; Audiovisual (CinExtensão); Artes Visuais; e Ações Formativas. | Dança, Teatro, Circo e Performance; Música e Ações Formativas.. |
| Tarde (13h às 17h) | | Dança, Teatro, Circo e Performance; Artes Visuais; e Ações Formativas. | Dança, Teatro, Circo e Performance; Artes Visuais e Ações Formativas. |
| Noite (18h às 21h) | Música | Música | |

11. DO CRONOGRAMA

| Etapa | Data/período |
|---|-----------------------------------|
| Lançamento da chamada interna. | 13/11/2017 |
| Inscrição das atividades autogestionadas. | 13/11/2017 a 24/11/2017 às 23h59m |
| Divulgação das atividades autogestionadas habilitadas. | 27/11/2017 |
| Prazo para recursos. | 28 a 29/11/2017 |
| Lançamento da programação com as atividades contempladas. | 01/12/2017 |



12. DOS RESULTADOS

12.1 A lista dos habilitados e dos contemplados será divulgada nos canais de comunicação interna do Instituto Federal de Pernambuco e por meio de e-mail de confirmação da proposta para representante informado no formulário digital de inscrição, respeitando o cronograma que consta nesta chamada.

13. DOS ANEXOS

13.1. Integram como anexos dessa chamada: Anexo I

– Formulário de Recurso

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A infraestrutura disponível para a realização das atividades autogestionadas será informada aos proponentes logo após a divulgação da lista das propostas habilitadas.

14.2. A equipe ou servidor responsável pela(s) atividade(s) autogestionadas deverão comparecer ao local de apresentação no *Campus Afogados da Ingazeira* com 2 (duas) horas de antecedência ao horário de apresentação definido em programação.

14.3. No ato da inscrição, os participantes autorizarão a gravação, edição e publicação dos respectivos trabalhos e de imagens, exclusivamente com o objetivo de divulgação e registro, sendo garantidos os créditos dos autores

14.4. Consideramos como proponente legal o professor ou técnico-administrativo responsável pela execução do projeto de extensão PIBEX 2017.

14.5. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens descritos aqui, na chamada interna de atividades autogestionadas para a II Mostra Integrada de Cultura e Artes: por toda p(ARTE).

14.6. Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados pela Coordenação de Cultura e Arte, tendo como critério a equivalência dos mesmos direitos a todos os participantes inscritos.

13 de novembro de 2017

Ana Patrícia Siqueira Tavares Falcão

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Philippe Michel Silva Soares

COORDENAÇÃO DE CULTURA E ARTE

Original assinado



